



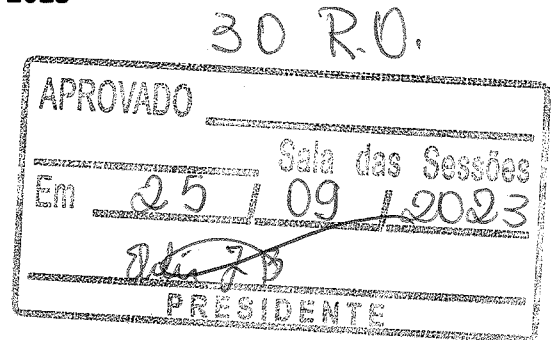
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 522/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar a pintura dos redutores de velocidade instalados na Avenida Camilo Alves da Silva, próximo à entrada do bairro Teotônio Batista de Freitas, à altura dos números 1.304 e 1.550, neste município.

JUSTIFICATIVA

A falta de sinalização nas lombadas do local, tem oferecido grande risco de acidentes aos condutores e provocado quedas de motociclistas, visto que só tomam conhecimento dos redutores quando passam por eles, tornando-se impossível reduzir a velocidade com antecedência.

Esta medida, portanto, garante tornar a marcação visível, sendo extremamente necessária para assegurar os moradores e usuários que trafegam pela região, além de evitar transtornos e prejuízos aos motoristas.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.


Mauro Junior Lopes Francisco
Vereador